



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0069200-39.2002.5.06.0291
RECLAMANTE: ERES DOMINGOS DOS SANTOS
RECLAMADO: CONSERVADORA BORBOREMA LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0069200-39.2002.5.06.0291

Exequente(s): ERES DOMINGOS DOS SANTOS, CPF: 041.021.864-

25

Advogado(s) do(s) Exequente(s): AURELIO DE MEDEIROS LAGES
FILHO, OAB: 00558

Executado(s): CONSERVADORA BORBOREMA LTDA, CNPJ:
02.000.258/0001-13; SIMAO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR, CPF: 799.797.854-20;
EDUARDO DE SOUZA PINTO, CPF: 246.958.824-34

Advogado(s) do(s) Executado(s):

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **05/10 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário),

observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 19/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 05/10/2026 09:00

Leiloeiro: JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.joserodovalholeiloes.com.br/>

2: 0069200-39.2002.5.06.0291 - Vara Única do Trabalho de Palmares

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Não registrado/Sem matrícula

Descrição: 01 terreno com 250 m2, com área construída de 214 m2, havendo um imóvel coberto com telha de alumínio com portão grande também de alumínio, construído com tijolo, com piso de cimento e outro imóvel coberto com telha de alumínio com um portão de alumínio, construído em tijolo, em razoável estado de conservação, sem número na fachada que o identifique, estando do lado poente, em frente a casa de número 37, estando localizado na Rua Arapongas, Barra de Jangada - Jaboatão dos Guararapes. Inscrição na Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes nº 1.3096.310.01.0202.0001.9. Endereço Rua Arapongas, nº 34, no Lote 20, Quadra 21, Loteamento Orla Barra de Jangada II, CEP 54495-220, de propriedade do Sr. Simão Pereira de Farias Júnior, CPF . Penhora comum nos processos: 0000264-97.2018.5.06.0291; 0105100-49.2003.5.06.0291; 0069000.32.2002.5.06.0291; 0017300.17.2002.5.06.0291; 0100900-96.2003.5.06.0291.

Auto de Penhora e Avaliação juntado ao id e0e75f4.

Proprietários:

SIMAO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR

CPF: 799.797.854-20

Removido: Não

Localização: Rua Arapongas Número: 34 Bairro: Barra Jangada Complemento: Lote 20, Quadra 21, Loteamento Orla Barra de Jangada II Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00

Data Avaliação: 05/10/2022

Data Penhora: 05/10/2022

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 22 de julho de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 22/07/2026, às 15:00:12 - 6b0edb6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26072215000525100000102209386?instancia=1>
Número do processo: 0069200-39.2002.5.06.0291
Número do documento: 26072215000525100000102209386